



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O(A) **Secretário(a) Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** as necessidades de **eventual e futura aquisição de material permanente e material de consumo, Para Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social;**

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 08 de outubro de 2020.

**FRANCILENE NASCIMENTO FARIAS**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*